



CAMILLA PONTES
camilla.pontes@extra.inf.br

Servidor Previdência complementar

▶ O Rioprevidência vai entregar ao governador Wilson Witzel, após o carnaval, o projeto que permite a adesão dos servidores ativos do estado admitidos até 3 de setembro de 2013 à previdência complementar, o RJPprev. Com o aval de Witzel, o projeto seguirá para a Assembleia Legislativa do Rio. A medida beneficia o servidor que ganha acima de R\$ 6.101,06 (teto do INSS), porque ele poderá ter uma aposentadoria maior ao aplicar na previdência complementar, que é capitalizada. Sérgio Aureliano, presidente do Rioprevidência, explicou que esse servidor poderá aplicar o mé-

nimo de 8,5% no RJPprev sobre o salário excedente ao teto do INSS. O estado também vai contribuir com a parte patronal de 8,5%. A medida, no entanto, cria despesa, porque o servidor vai contribuir com 14% até R\$ 6.101,06 e não mais sobre todo o seu vencimento. O cálculo da despesa está sendo feito. Por isso, o texto também deve ter o aval do Conselho Fiscal que monitora o Regime de Recuperação Fiscal. “Eu tenho que apresentar os custos dessa migração, porque eles só vão contribuir até o teto, e o plano financeiro não tem recurso. Como eu diminuo a receita, vai aumentar a despesa”.



O presidente Sergio Aureliano

Comlurb: projeto causa rombo de R\$ 424 milhões

▶ A transformação de 2.440 funcionários da Comlurb em servidores estatutários causaria um prejuízo de R\$ 424 milhões ao Funprevi — o fundo de previdência do município. Foi o que disse o presidente do Instituto de Previdência e Assistência (Previ-Rio), Virgínio Vieira Oliveira, sobre o projeto do Executivo que prevê a medida, durante a reunião realizada ontem com os vereadores da Câmara do Rio. O valor corresponde ao montante pago até o final da vida desses futuros servidores. Oliveira, no entanto, admitiu que o cálculo é estimado e depende de variáveis, como, por exemplo, o tempo de contribuição no cargo público. Mesmo sem os valores reais, o projeto ainda pode ser votado hoje em primeira discussão.

Policial civil não pode acumular cargo de professor

▶ A Justiça do Rio decidiu invalidar a Emenda Constitucional 66/2016, que permitiu ao servidor da Polícia Judiciária (policial civil) o exercício da profissão cumulativamente com cargo de professor em instituição pública. O relator do processo é o desembargador Adriano Celso Guimarães. Por unanimidade dos votos, a corte acatou o pedido do estado, que defendeu que só o chefe do Poder Executivo deve disciplinar sobre o regime jurídico desses servidores, sendo que a emenda foi de autoria da Alerj; que a medida ofende o princípio de separação de poderes; e também viola a proibição de acumulação de cargos públicos ao presumir que todos os servidores da Polícia Judiciária têm funções de natureza técnica ou científica.

BRIGA NA JUSTIÇA

Gorjeta: associação vai recorrer

Restaurantes questionam decisão obrigando a informar que cobrança é opcional

Patrícia Valle
patricia.valle@oglobo.com.br

▶ A Associação Nacional de Restaurantes vai recorrer da decisão do Tribunal de Justiça do Rio determinando que é constitucional a lei estadual

que obriga estabelecimentos a informar na conta e no cardápio que a taxa de serviço é opcional. O Sindicato de Bares e Restaurantes do Rio também questiona a regra.

— Não é necessário. O pró-

prio nome “gorjeta” já mostra o caráter opcional. O cliente paga se quiser e o quanto quiser — opina Fernando Blower, presidente do sindicato.

Ele afirma ainda que os bares e restaurantes da cidade

estão seguindo a lei, colocando em placas e no cardápio os valores, além da opcionalidade da gorjeta. Mas pondera que alguns estabelecimentos têm dificuldade de inserir a informação na conta:

— Colocar uma informação a mais na conta exige mudança de sistema do fornecedor, é custoso mudar isso.

O EXTRA percorreu ontem

10 bares e restaurantes nos bairros da Lapa, Cinelândia e Largo do Machado e não encontrou as informações no cardápio. Os clientes também não têm visto a sinalização.

— Não me lembro de ter visto escrito, mas os garçons costumam perguntar se podem acrescentar o serviço — afirma a médica Solange Carvalho, de 60 anos. ✕



PREFEITURA NITERÓI
Secretaria Municipal de Fazenda

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020

Nego provimento à impugnação impetrada pela empresa QUIMICLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP – CNPJ nº 72.734.791/0001-94, para o Pregão Eletrônico nº 003/2020, com base no contido no parecer da Secretária Municipal de Fazenda.

Niterói, em 19 de fevereiro de 2020.

GIOVANNA GUIOTT TESTA VICTER
Secretária Municipal de Fazenda

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão de Pregão, que fará realizar na sala de reuniões da Comissão de Licitação localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu situado na Rua Padre Anchieta, n.º 234, Segundo Piso-Licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial, n.º 06/2020 no dia 11/03/2020, às 09h30min objetivando aquisição de material odontológico para atender às Unidades Básicas de Saúde, CEO - Centro de Especialidades Odontológicas e do LRPD - Laboratório Regional de Próteses Dentárias. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site: <http://www.casimirodeabreu.rj.gov.br> ou em até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data do recebimento das propostas, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel A4 e o interessado deverá estar munido do carimbo do CNPJ, no endereço acima citado no horário das 09h00min às 16h30min.

Casimiro de Abreu, 18 de fevereiro de 2020.
Marcelo Pereira Rangel
Pregoeiro



SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 20/2020 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de aquisição de conjunto luminotécnico LED conforme edital Processo Administrativo nº: 36.205/2019. Data/Hora: 10/03/2020 às 15:00 horas. Valor Estimado: R\$ 10.905.790,00. Edital disponível site: <http://www.resende.rj.gov.br/blogtransparencia>. E também no site do Banco do Brasil. Contato: e-mail: editais.resende@gmail.com ou tel: (024) 3354-4625. Julio Cesar de Carvalho - Superintendente Municipal de Licitações e Contratos.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020

A Comissão Permanente de Licitação torna público que será realizado no dia 24 de Março de 2020 às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Paraty, a Concorrência Pública que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PELO MENOR PREÇO GLOBAL, SOB A FORMA DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, INCLUINDO MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CAIS DE TURISMO. O edital estará à disposição no site da Prefeitura Municipal de Paraty www.pmparaty.rj.gov.br. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao.paraty@hotmail.com. Paraty, 19 de Fevereiro de 2020.

SAULO VIEIRA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA Nº 01

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
O Secretário de Infraestrutura e Mobilidade Urbana da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, em obediência ao que dispõe a Lei nº. 8.666/93 e a Lei 10.520/2002, vem pelo presente, promover as devidas retificações no instrumento convocatório da licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços contínuos de recuperação, reparos e manutenção da pavimentação, dos dispositivos de drenagem e obras de artes no Município de Campos dos Goytacazes, conforme discriminado abaixo:
Nos subitens 8.3.3.1, 8.3.3.2 e 8.3.3.3 do Edital,
ONDE SE LÊ:
“8.3.3.1- Índice de Liquidez Geral >= 1,00
8.3.3.2- Índice de Liquidez Corrente >= 1,50
8.3.3.3- Grau de Endividamento Geral <= 0,37”
LEIA-SE:
“8.3.3.1- Índice de Liquidez Geral >= 1,00
8.3.3.2- Índice de Liquidez Corrente >= 1,00
8.3.3.3- Grau de Endividamento Geral <= 1,00”
Vale ressaltar que em virtude das alterações susmencionadas, a licitação que seria realizada no dia 06 de março de 2020, às 10h, fica remarçada para o dia 10 de março de 2020, às 10h. Ficam inalterados os demais termos do edital.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo de Despesas: nº 324/2019
Pregão Presencial: nº 01/2020
Objeto: Registro de preços visando a futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios em atendimento às Unidades Escolares e Creches da Rede Municipal de Ensino de Rio Claro/RJ para o período de 03 meses, mediante Recursos Próprios e FNDE-PNAE.
Data da assinatura: 30/01/2020
Vigência: 3 (três) meses, a contar da assinatura.
Extrato da Ata de Registro de Preços nº 023/2020
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO e a empresa AMABELLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME
Extrato da Ata de Registro de Preços nº 024/2020
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO e a empresa CARLA PATRICIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS MONTEIRO ME
Extrato da Ata de Registro de Preços nº 025/2020
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO e a empresa DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA - EPP
Extrato da Ata de Registro de Preços nº 026/2020
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO e a empresa EXPRESSO FACIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
Extrato da Ata de Registro de Preços nº 027/2020
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO e a empresa MERCADO LUIZA LTDA ME
Elisabete Conceição dos Santos
Secretária Municipal de Educação
Qualquer informação poderá ser obtida na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio Claro/RJ (Av. João Baptista Portugal, 230, Rio Claro/RJ) ou pelos telefones (024) 3332-1292 ou 3332-1717 ramal 226.



SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SUMILIC COMISSÃO SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 027/2020 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de aquisição de fórmulas nutricionais. Proc. Adm. nº 19.900/2019 – Data/Hora: 11/03/2020 às 14:00 horas. Valor Estimado: R\$ 416.458,00. Edital no site: <http://www.resende.rj.gov.br/blogtransparencia/page/index.asp>. Demais informações e-mail: licitacaosauude.resende@gmail.com ou tel. (0XX24) 3354-3922. Julio Cesar de Carvalho - Superintendente Municipal de Licitações e Contratos.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Claro, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar, licitação do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, abaixo mencionada:
Pregão Presencial nº 006/2020 – Processo de despesa nº 069/2020

Objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de material britado, para atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos do Município de Rio Claro/RJ.

Data e hora de abertura da licitação: Dia 06 de março de 2020, às 14h.
Local: Sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida João Baptista Portugal, nº 289, Centro, Rio Claro – RJ. O Edital da referida licitação encontra-se disponível no sítio municipal e na Prefeitura Municipal de Rio Claro, situada na Avenida João Baptista Portugal, nº 230, Centro, Rio Claro – RJ e poderá ser retirado mediante apresentação de carimbo da empresa com CNPJ e duas resmas (500 FIs) de papel A4. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, pelos telefones (24) 3332-1292 e 3332-1717, ramal 226 ou pelo e-mail: licitacao.pmrj@gmail.com

Rio Claro/RJ, 19 de Fevereiro de 2020
ANDERSON SILVA
Pregoeiro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, COMUNICA aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020, com abertura prevista para o dia 20 de fevereiro de 2020, às 09h, fica ADIADO “SINE DIE”, motivado por não haver tempo hábil para analisar a impugnação interposta pela empresa AAE-METALPARTES PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA sob o CNPJ nº 29.020.062/0001-47. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas, de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, pelos telefones (24) 3332-1292 e 3332-1717, ramal 226 ou pelo e-mail: licitacao.pmrj@gmail.com

Rio Claro/RJ, 19 de Fevereiro de 2020
ANDERSON SILVA
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Barra Mansa / RJ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TIRAS, SERINGAS E LANCETAS - SRP.
Início do recebimento das propostas: 20/02/2020 às 17:00h
Encerramento de recebimento: 09/03/2020 às 09:00 horas
Abertura das Propostas: 09/03/2020 às 09:01 horas
Início do Pregão: 09/03/2020 às 09:30 horas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - SRP.
Início do recebimento das propostas: 27/02/2020 às 17:00h
Encerramento de recebimento: 10/03/2020 às 09:00 horas
Abertura das Propostas: 10/03/2020 às 09:01 horas
Início do Pregão: 10/03/2020 às 09:30 horas

Maiores informações e o edital poderão ser obtidos pelo telefone (24) 2106-3411, através do e-mail: edital@barramansa.rj.gov.br ou ainda na Coordenadoria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, à Rua Luis Ponce, n. 263 – Centro – Barra Mansa/RJ – 1º andar.

Daniel Selvatti Carneiro
Agente Administrativo



SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA/RJ

Aviso Tomadas de Preço e Esclarecimentos PE 01/2020.

T. Preço 06/2020 – Objeto: Construção rede de esgoto. Proc. 512/18. Dia: 17/03/2020 – 09:00 h.
T. Preço 07/2020 – Objeto: Construção rede de esgoto. Proc. 562/19. Dia: 18/03/2020 – 09:00 h.
Aviso esclarecimento 01 e 02 P.E 01/2020 (EPI'S) disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br
Cópia do(s) Edital(is)/Resultados poderão ser obtidas mediante requerimento formal. E-mail: cpl.saaevr@gmail.com – Sites: www.portalrv.com/servicos/licitacao, www.saaevr.com.br.
Mais informações CPL tel: (24) 3344-2990.

SARAH MACHADO - MAT. 19755 - PREGOEIRA SAAE/VR
IZABEL BASTOS - MAT. 22594 - PRESIDENTE CPL SAAE/VR

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão de Pregão, que fará realizar na sala de reuniões da Comissão de Licitação localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu situado na Rua Padre Anchieta, n.º 234, Segundo Piso-Licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial, n.º 11/2020 no dia 10/03/2020, às 09h30min objetivando contratação de empresa para a prestação de confecção e instalação de materiais plotados, com imagens e/ou impressos em vinil recortado. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site: <http://www.casimirodeabreu.rj.gov.br> ou em até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data do recebimento das propostas, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel A4 e o interessado deverá estar munido do carimbo do CNPJ, no endereço acima citado no horário das 09h00min às 16h30min. Casimiro de Abreu, 20 de fevereiro de 2020.
Marcelo Pereira Rangel
Pregoeiro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 002/2020
Processo de Despesas: 096/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada, para execução indireta, sob a modalidade de empreitada global - material e mão de obra - objetivando a execução de serviço de pavimentação asfáltica e drenagem no Município de Rio Claro/RJ, destacando que o material britado, o CAP e o Tubo de Concreto armado será fornecido pelo DER/RJ – Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro, ficando o andamento dos serviços condicionado a liberação destes materiais, conforme Convênio 082/2019.
Local: Sala de Licitações, localizada na Secretaria Municipal de Saúde, sito à Avenida Baptista Portugal, nº 289 – Centro – Rio Claro-RJ.
Data e Horário: Dia 06 de Março de 2020, às 09h.
Informações: Qualquer informação poderá ser adquirida no Departamento de Licitação, na Sede da Prefeitura, através dos e-mails: licitacao.pmrj@gmail.com ou pelos telefones (24) 3332-1717 ou 3332-1292 – Ramal 226. O Edital se encontra disponível no sítio municipal e também poderá ser adquirido das 09h às 16h, no Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Rio Claro-Av. João Baptista Portugal, 230, Centro, Rio Claro/RJ, mediante entrega de 02 resmas (500 FIs.) de Papel A4 e no site da Prefeitura Municipal de Rio Claro. O interessado deverá comparecer munido de carimbo com o respectivo CNPJ da empresa.
Rio Claro-RJ, 18 de fevereiro de 2020.
ANDERSON SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação